

RESOLUÇÃO AR/SESC/RN nº 15/2019

APROVA ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SESC- AR/RN PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O CONSELHO REGIONAL do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SESC-AR/RN, no exercício de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, alínea “f”, do Regulamento do Serviço Social do Comércio – Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967, da Presidência da República, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Orçamento-Programa do Sesc – AR/RN, conforme disposto no artigo 16 do Código de Contabilidade e Orçamento – CODECO, aprovado pela Resolução SESC 1.245/2012, de 17 de fevereiro de 2012, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento – Programa do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SESC-AR/RN para o exercício de 2020, no valor total de R\$ 60.239.050,00 (sessenta milhões duzentos e trinta e nove mil e cinquenta reais), conforme anexo, que passa a ser parte integrante desta Resolução, como se nela estivesse transcrito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e assinatura.

Natal, RN, 25 de outubro de 2019.

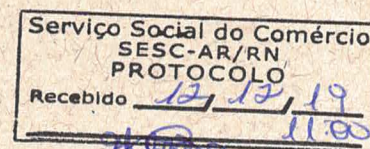


MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Regional do Sesc-AR/RN

CF/SESC/OF/568/19

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2019.

Marcelo Fernandes de Queiroz
Presidente
Conselho Regional do Sesc
Natal



Ercília Regis de Moraes
Analista Administrativo
Mat. 2496

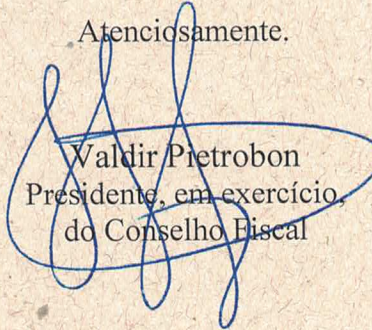
Senhor Presidente,

Informamos que o Conselho Fiscal, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, na 71ª sessão realizada em 22/11/2019, considerou que o Orçamento e o Programa de Trabalho para o exercício de 2020 da Administração Regional do Sesc nesse Estado estão em condições de serem encaminhados à Administração Nacional, para os fins previstos no art. 17 das Normas Financeiras da Instituição.

Ressaltamos que a apreciação do Orçamento-Programa representa concordância com o método orçamentário, respaldado no Codeco; entretanto, os atos de gestão serão verificados no momento da auditoria.

Encaminhamos ainda, para arquivo nesse Departamento Regional, uma via da análise e do parecer do Conselheiro-Relator, bem como do excerto da ata que examinou a documentação apresentada.

Atenciosamente.



Valdir Pietrobon
Presidente, em exercício,
do Conselho Fiscal

**PARECER DO CONSELHEIRO-RELATOR
SOBRE ORÇAMENTO-PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2020
DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

O exame da análise realizada pela Assessoria Técnica, feita com base nas peças que integram o Orçamento e Programa de Trabalho para 2020 da Administração Regional do Sesc no Estado do Rio Grande do Norte, nos permite concluir e emitir o seguinte parecer:

- 1) O Orçamento e o Programa de Trabalho foram aprovados pelo Conselho Regional em 25/10/2019 e seu total atingiu o valor de R\$60.239.050,00.
- 2) A despesa fixada será distribuída nos seguintes programas:

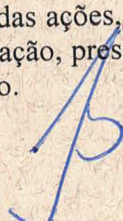
	Em R\$	%
01 - Educação	13.624.379,00	22,62
02 - Saúde	17.963.500,00	29,82
03 - Cultura	2.634.934,00	4,37
04 - Lazer	10.161.338,00	16,87
05 - Assistência	3.145.878,00	5,22
06 - Administração	12.709.021,00	21,10
Total	60.239.050,00	100,00

- 3) O Orçamento para o exercício de 2020 foi reduzido em 2,42% quando comparado ao de 2019:

Orçamento 2020	Orçamento 2019	%
60.239.050,00	61.735.345,00	(2,42)

- 4) No Programa de Trabalho elaborado pela AR/Sesc/RN consta a descrição das ações finalísticas com as metas físicas estimadas e valoração por programa, de acordo com as normas Institucionais e com sua missão.

Entretanto, não foi identificada a valoração das ações, por atividade, o que, apesar de não comprometer o orçamento da Administração, pressupõe melhoria no instrumento de controle e monitoramento de sua execução.

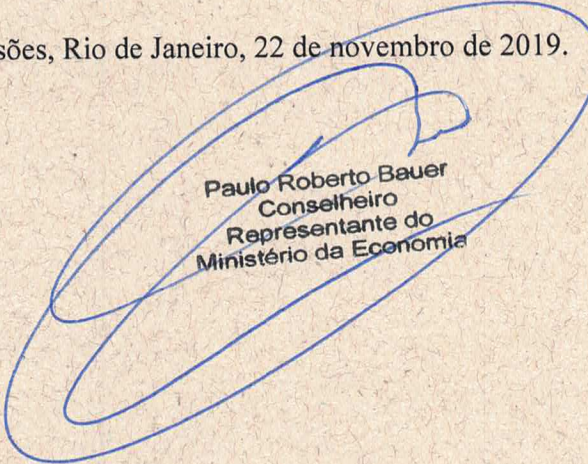


Diante do exposto, opinamos pelo registro, no Conselho Fiscal, do Orçamento-Programa e do Programa de Trabalho para o exercício de 2020 da Administração Regional do Sesc no Estado do Rio Grande do Norte, destinados ao posterior encaminhamento, pela Administração Nacional, ao Ministério da Cidadania, conforme normas que regem a Instituição.

Por fim, ressaltamos que a apreciação do Orçamento-Programa representa concordância com o método orçamentário, respaldado no Codeco; entretanto, os atos de gestão serão verificados no momento da auditoria.

É o nosso voto.

Sala das Sessões, Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2019.



Paulo Roberto Bauer
Conselheiro
Representante do
Ministério da Economia

**ANÁLISE DA ASSESSORIA TÉCNICA
SOBRE O ORÇAMENTO-PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2020
DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

1. INFORMES PRELIMINARES

- 1.1 A Assessoria Técnica do Conselho Fiscal do Serviço Social do Comércio (Sesc), consoante o artigo 20 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836/1967 e combinado com os artigos 19 e 20 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, examinou, à luz do Código de Contabilidade e Orçamento (Codeco), aprovado pelas Resoluções Sesc nºs 1.245, de 17/2/2012 e 1.291, de 4/11/2014, o Orçamento-Programa para o exercício de 2020 da Administração Regional do Sesc no Estado do Rio Grande do Norte, a fim de certificar a aderência dos recursos financeiros na composição e distribuição do orçamento elaborado.
- 1.2 Os códigos, a nomenclatura das contas orçamentárias e o encaminhamento da documentação obedeceram às Normas do Código de Contabilidade e Orçamento (Codeco).
- 1.3 O documento orçamentário sob exame foi aprovado pelo Conselho Regional, em reunião realizada em 25/10/2019.

2. ORIGEM DOS RECURSOS

- 2.1 Para desenvolver o seu Programa de Trabalho, em 2020, a Administração Regional obteve seus recursos das seguintes fontes:

Receitas Correntes

Rubrica	Receita	Em R\$	%
6.1.1	Receitas de Contribuições Sociais	34.197.454,00	56,76
6.1.1.1	Contribuições para o Sesc	34.197.454,00	56,76
6.1.2	Receitas de Prestação de Serviços	12.082.255,00	20,06
6.1.2.1	Serviços educacionais	2.087.999,00	3,47
6.1.2.2	Serviços de Saúde	6.027.476,00	10,00
6.1.2.3	Serviços Culturais	153.767,00	0,26
6.1.2.4	Serviços de Lazer	3.115.199,00	5,17
6.1.2.5	Outros Serviços	697.814,00	1,16
6.1.3	Receitas de Outros Serviços	322.899,00	0,54
6.1.3.1	Receitas de Outros Serviços	322.899,00	0,54
6.1.4	Receitas Financeiras	1.220.138,00	2,02
	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações		
6.1.4.1	Financeiras	1.214.138,00	2,02
6.1.4.9	Outras Receitas Financeiras	6.000,00	0,01
	Transferências das Instituições Privada s/Fins		
6.1.5	Lucrativos - Contribuições	10.168.630,00	16,88
6.1.5.1	Subvenções Ordinárias	4.034.912,00	6,70
6.1.5.4	Outras Contribuições	6.133.718,00	10,18
	Outras Transferências das Instituições Privadas s/Fins Lucrativos		
6.1.6	s/Fins Lucrativos	2.016.679,00	3,35
6.1.9	Outras Receitas Correntes	5.000,00	0,01
6.1.9.1	Outras Receitas Correntes	5.000,00	0,01
Total das Receitas Correntes		60.013.055,00	99,62
Receitas de Capital			
6.2.9	Outras Receitas de Capital	225.995,00	0,38
6.2.9.1	Outras Receitas de Capital	225.995,00	0,38
Total das Receitas de Capital		225.995,00	0,38
Total Geral		60.239.050,00	100,00

3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

3.1 Os recursos serão aplicados nas seguintes verbas:

Despesas Correntes

Verba	Despesa	Em R\$	%
5.1.1	Pessoal e Encargos	36.731.605,00	60,98
5.1.1.1	Remuneração de Pessoal	23.901.625,00	39,67
5.1.1.2	Encargos Patronais	7.958.820,00	13,21
5.1.1.3	Benefícios a Pessoal	4.034.161,00	6,70
5.1.1.9	Outras Despesas de Pessoal e Encargos	836.999,00	1,39
5.1.2	Uso de Bens e Serviços	19.479.404,00	32,34
5.1.2.1	Uso de Material de Consumo	7.141.369,00	11,86
5.1.2.2	Serviços de Terceiros – PF	259.505,00	0,43
5.1.2.3	Serviços de Terceiros – PJ	12.078.530,00	20,05
5.1.4	Despesas Financeiras	160.038,00	0,27
5.1.4.9	Outras Despesas Financeiras	160.038,00	0,27
5.1.5	Transferências a Instituições Privadas – Contribuições	1.005.405,00	1,67
5.1.5.3	Contribuições Confederativas e Federativas	1.005.405,00	1,67
Total das Despesas Correntes		57.376.452,00	95,25

Despesas de Capital

5.2.1	Investimentos	2.862.598,00	4,75
5.2.1.1	Equipamentos e Mobiliário em Geral	587.047,00	0,98
5.2.1.4	Construções em Cursos	2.270.751,00	3,77
5.2.1.5	Benfeitorias	4.800,00	0,00
Total das Despesas de Capital		2.862.598,00	4,75
Total Geral		60.239.050,00	100,00

4. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PROGRAMA

4.1 A despesa fixada será distribuída nos seguintes programas:

	Em RS	%
01 - Educação	13.624.379,00	22,62
02 - Saúde	17.963.500,00	29,82
03 - Cultura	2.634.934,00	4,37
04 - Lazer	10.161.338,00	16,87
05 - Assistência	3.145.878,00	5,22
06 - Administração	12.709.021,00	21,10
Total	60.239.050,00	100,00

4.2 Verifica-se que o maior dispêndio previsto ocorreu no Programa 02 - Saúde, distribuído, notadamente, nas seguintes atividades:

	Em RS
Nutrição	9.698.430,00
Saúde Bucal	4.335.709,00
Infraestrutura, Operações e Serviços	1.666.299,00
Direção, Coordenação e Supervisão	1.630.829,00

4.3 As Despesas Correntes do Programa 06 - Administração ficaram dentro do limite regulamentar de 25% em relação às Receitas Correntes, conforme disposto no art. 14 das Normas Financeiras do Código de Contabilidade e Orçamento (Codeco) e no critério estabelecido pela Resolução nº 127/1969, para cálculo das despesas com administração, a saber:

	Em RS	%
Receitas Correntes (exclusive 6.1.5.2 - Subvenções Extraordinárias (Corrente))	60.013.055,00	100,00
Despesas Correntes do Programa 06 (excluída 5.1.5.3 - Contribuições Confederativa e Federativas)	11.567.792,00	19,28

5. ANÁLISE DO ORÇAMENTO-PROGRAMA

- 5.1 O Orçamento-Programa apresentado compõe-se recursos próprios no valor de R\$48.053.741,00 (79,77%) que, somados aos recursos advindos da Administração Nacional, no valor de R\$12.185.309,00 (20,23%), totalizaram R\$60.239.050,00.
- 5.2 As despesas correntes previstas correspondem a 95,61% das receitas correntes previstas.
- 5.3 A previsão de arrecadação da receita de prestação de serviços, no valor de R\$12.082.255,00, comporta a seguinte análise:

	Em R\$	%
Realizada até agosto/2019	6.376.909,58	66,67
Projetada de setembro/2019 a dezembro/2019	3.188.454,79	33,33
Total	9.565.364,37	100,00
Orçamento-Programa para 2020	12.082.255,00	126,31
Varição prevista	2.516.890,63	26,31

- 5.3.1 Tendo em vista o acréscimo da Receita Operacional para o exercício de 2020, na ordem de 26,31% (R\$12.082.255,00), acima do movimento das variações inflacionárias da conjuntura econômica atual, solicitamos esclarecimentos da AR/Sesc/RN, que assim se justificou:

O incremento da receita se deve sobretudo ao desempenho do Sesc Rio Branco, especialmente no que se refere a refeições. Desde a sua retomada em março de 2019, a unidade fornece em média 1.000 refeições/dia. Além do Sesc Rio Branco, há a expectativa de mudança no formato do almoço do Sesc Mossoró, que passará a ser desenvolvido na mesma sistemática da Rio Branco. Outros incrementos se devem ao aumento de turmas na educação, DFE, reajuste nos valores praticados no Regional em todos os programas e projeção dos passeios e excursões a serem desenvolvidos em todo o exercício, diferentemente do ano de 2019 em que a atividade estava com pendências relacionadas ao Cadastur e voltou a operacionalizar apenas no segundo semestre.

Acatamos o esclarecimento, entretanto, recomendamos que, tendo em vista o acréscimo da Receita Operacional para o exercício de 2020, na ordem de 26,31%, a Administração deverá acompanhar, cuidadosamente, sua realização, a fim de não comprometer recursos não arrecadados.

- 5.4 Dentre as despesas correntes, a estimativa de gastos para os encargos sociais em relação às despesas de pessoal e encargos está coerente com o percentual de até 40%, considerado aceitável pelo Conselho Fiscal, devido aos custos inerentes ao pessoal, a saber:

	Em R\$	%
Remuneração de Pessoal (+) Outras Despesas de Pessoal e Encargos	24.738.624,00	100,00
Encargos Patronais	7.958.820,00	32,17

6. ANÁLISE DO PROGRAMA DE TRABALHO 2020

6.1 Análise do Parecer Técnico do Departamento Nacional

6.1.1 O Departamento Nacional (DN) examinou o Programa de Trabalho com base nos critérios da Resolução Sesc nº 1.236/2011, de 21/10/2011, observando as Diretrizes de Ação do Sesc para o Quinquênio 2016 - 2020, fundamentados ainda na Resolução Sesc nº 1.305, de 21/8/2015 e programação estabelecida nos referenciais institucionais, aprovados por meio da Resolução Sesc nº 1.303/2015, de 21/8/2015.

Logo, o Departamento Nacional, por meio do documento nº 4242, emitiu seu Parecer Técnico sobre o Programa de Trabalho no sentido de que a AR/Sesc/RN está em condições para o desenvolvimento das ações previstas, e fez suas sugestões, as quais destacamos:

a) Metas

Orientamos incluir as justificativas para os aumentos ou declínios das metas específicas de cada Programa em relação ao ano anterior, assim como seu comparativo com o ano vigente, viabilizando uma análise mais consistente da evolução da produção;

Descrever as metas de ações educativas do projeto Sesc Saúde Mulher para acompanhamento do pilar de educação em saúde desta estratégia, que possibilita o engajamento da população nas ações de rastreamento mesmo sem a presença da unidade móvel;

Sugerimos que as “Metas dos Mensuradores de Produção” sejam apresentadas de forma individualizada, viabilizando a análise sobre a priorização ao cliente legal, tendo em vista que os públicos atendidos nesses espaços são distintos (p. 23);

b) Programação

Solicitamos observar o adequado enquadramento e descrições das ações e projetos, tendo em vista os possíveis impactos nas definições das metas, previsão orçamentária e registro de produção;

c) Programa Educação

Atividade Educação de Jovens e Adultos

Sugerimos vislumbrar estratégias de ampliação da oferta, com diversificação de tempos e espaços, explorar alternativas que possibilitem os jovens e adultos, já presentes nas unidades, darem sequência aos seus estudos e ampliar assim sua escolaridade.

d) Finanças e Orçamento

Adequar o valor da categoria 6.1.6.1 (Outras Transferências das Instituições Privadas S/ Fins Lucrativos) no quadro “Composição das Fontes de Receitas” (p.49), em função da correspondência nº 220/2019, de 26/07/2019, que comunica a suspensão do Programa Especial de Bolsa de Estágio (Pebe), de forma a não considerar o valor correspondente ao referido programa que está maior em R\$509.439,00.

Sugerimos adicionar um quadro que indique a alocação das Despesas Correntes por Programa, a fim de observar a compatibilidade dos recursos planejados com a programação prevista, e ainda, para verificação do limite estabelecido no artigo 14 do CODECO;

Recomenda-se descrever, as ações planejadas para redução de custos, sem perda de qualidade, para atingir os objetivos traçados;

Sugerimos informar a composição das contas 6.1.5.4 (Outras Contribuições) e 6.1.6.1 (Outras Transferências das Instituições Privadas S/ Fins Lucrativos), visando maior transparência, tendo em vista as orientações de contabilização dos subsídios (FUNPRI e Projetos Especiais), conforme correspondência Nº 649/2019, de 20/02/2019;

e) Investimentos

Para uma análise das obras em curso, reformas, futuros empreendimentos, aquisições de mobiliários e equipamentos, solicitamos que seja informada a continuação de obras já iniciadas em exercícios anteriores e seus investimentos bem como indicar quais equipamentos/mobiliários serão adquiridos, ainda que de forma geral;

Além de indicar as obras que serão executadas em cada Unidade, solicitamos também informar a descrição dos espaços e a metragem correspondente, bem como o orçamento previsto para cada investimento;

Recomendamos prever nos projetos, obras de construção, reforma e ampliação a inclusão de condições de acessibilidade a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, conforme orientação encaminhada por meio da Carta 130/2010, de 14/01/2010;

Recomendamos informar sobre a implantação de sistemas de energia renovável e tratamento de efluentes, conforme preconiza a Resolução Sesc nº 1137/2007, especificando quais Unidades serão beneficiadas.

f) **Sustentabilidade**

Informar as iniciativas programáticas, administrativas e de investimentos associadas à sustentabilidade, em atendimento ao item 3.9 da Resolução 1.236/2011.

6.2 Manifestação do Departamento Regional

- 6.2.1 A AR/Sesc/RN justificou, por e-mail enviado à Assessoria Técnica do Conselho Fiscal, datado de 14/11/2019, a seguinte manifestação com relação aos programas:

Em relação aos pontos apresentados no parecer do Departamento Nacional, conforme Correspondência nº 4242/2019, de 30/09/2019, foram considerados e alterados no documento final apresentado para apreciação deste Conselho Fiscal e do próprio Departamento Nacional.

6.3 Análise da Assessoria Técnica do Conselho Fiscal

- 6.3.1 Analisamos o Programa de Trabalho elaborado pela AR/Sesc/RN e verificamos que nesse documento consta a descrição das ações finalísticas com as metas físicas estimadas e valoração por programa, de acordo com as normas Institucionais e com com sua missão.

Entretanto, não identificamos a valoração das ações, por atividade, o que, apesar de não comprometer o orçamento da Administração, pressupõe melhoria no instrumento de controle e monitoramento de sua execução.

Por fim, cabe aclarar que a execução do Orçamento e Programa de Trabalho propostos e aprovados pelo Conselho Regional, em 25/10/2019, será acompanhada pela AT/CF durante o exercício de 2020.

7. PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE

- 7.1 A previsão de recursos destinados ao Programa de Comprometimento e Gratuidade, na proporção de 33,33% da receita compulsória líquida, de acordo com o Decreto nº 6.632, de 5/11/2008, é demonstrada da seguinte forma:

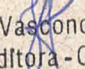
	Em R\$1,00
Receita Compulsória informada pelo DN	34.197.454,00
(-) Comissão da RFB (2%)	683.949,00
(=) base de cálculo para contribuição à Fecomércio	<u>33.513.505,00</u>
(-) Contribuição à Fecomércio (3%)	<u>1.005.405,00</u>
(=) Receita Compulsória Líquida	<u>32.508.100,00</u>
Valor destinado ao PCG (33,33%)	10.834.950,00
Valor para Gratuidade Total (50% do valor Destinado ao PCG)	5.417.475,00
Recursos Aplicados em Educação e / ou Ações Educativas dos demais Programas	13.175.136,00
Recursos Aplicados na Gratuidade Total	5.472.314,00

Obs.: a Assessoria Técnica utilizou, como metodologia, o arredondamento dos valores.

8. CONCLUSÃO

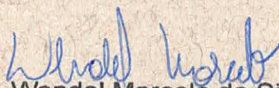
- 8.1 Concluindo, informamos que o exame foi efetuado por meio das peças constantes do Orçamento, do Programa de Trabalho e do Parecer Técnico do Departamento Nacional e somos de opinião que os referidos documentos acham-se em condições de serem encaminhados à Administração Nacional, para os fins previstos no art. 16 das Normas Financeiras.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019.


Julia Vasconcelos João
Auditora - CF/SESC
CRC-RJ 110464/O-8


Encaminhamos a análise da Assessoria Técnica,
devidamente revisada.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2019.


Wendel Marcelo da Silva
Coordenador de Processo
Assessoria Técnica
do Conselho Fiscal
CRC/RJ 091601/O

Ratificamos a presente análise conclusiva.
À consideração do Senhor Conselheiro-Relator.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2019.


Andréa Rodrigues de Andrade Lima
Diretora da Assessoria Técnica do CF
Contadora - CRC/RJ 69302 ;

Excerto da ata da septuagésima primeira sessão do exercício de dois mil e dezenove do Conselho Fiscal do Serviço Social do Comércio (Sesc), realizada no dia 22 de novembro 2019, às doze horas, na Sede do Conselho Fiscal do Sesc. Presentes o Senhor Presidente, em exercício, Valdir Pietrobon e os Senhores Conselheiros Carlos Henrique Menezes Sobral, Edgar Segato Neto, Guilherme Afif Domingos, Paulo Roberto Bauer, Rogério Simonetti Marinho e Valeir Ertle. Presentes também a Diretora da Assessoria Técnica, Andréa Rodrigues de Andrade Lima, a Chefe da Secretaria, Nelma Pinto Olivieri, e a Assistente das Reuniões, em exercício, Sidimar Marinho de Menezes. -----

(...)

ORÇAMENTO-PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2020

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE -

O Conselheiro Paulo Roberto Bauer informou que o Orçamento e o Programa de Trabalho para o exercício de 2020 foram aprovados pelo Conselho Regional em 25/10/2019 e que seu total atingiu o valor de R\$60.239.050, 00, com redução de 2,42%, quando comparado ao de 2019. O Conselheiro prosseguiu com o estudo da receita e despesa, após o qual foram apreciados os programas que serão atendidos. Disse que no Programa de Trabalho elaborado pela AR/Sesc/RN consta a descrição das ações finalísticas com as metas físicas estimadas e valoradas por programa, de acordo com as normas Institucionais e com sua missão. O Conselheiro acrescentou que não foi identificada a valoração das ações, por atividade, o que, apesar de não comprometer o orçamento da Administração, pressupõe melhoria no instrumento de controle e monitoramento de sua execução. Com base em parecer favorável da Assessoria Técnica, o Conselheiro opinou pelo registro, no Conselho Fiscal, do Orçamento e do Programa de Trabalho para o exercício de 2020, da Administração Regional do Sesc no Estado do Rio Grande do Norte, destinados ao posterior encaminhamento, pela Administração Nacional, ao Ministério da Cidadania, conforme normas que regem a Instituição. O Conselheiro ressaltou ainda que a apreciação do Orçamento-Programa representa concordância com o método orçamentário, respaldado no Codeco; entretanto, os atos de gestão serão verificados no momento da auditoria. O Conselho, por unanimidade, votou com o Conselheiro-Relator. -

(...)

ENCERRAMENTO DA SESSÃO - Esgotada a matéria da pauta, franqueada a palavra, como nenhum dos Conselheiros dela quis fazer uso, o Senhor Presidente, em exercício, convocou o Colegiado para a sessão que foi iniciada às doze horas e trinta e cinco minutos e encerrou a assembleia às doze horas e trinta minutos, da qual a Assistente das Reuniões, em exercício, Sidimar Marinho de Menezes, minutou ata, que será deliberada e aprovada na 1ª sessão da próxima reunião do mês subsequente e subscrita pelo Senhor Presidente, em exercício, e demais participantes. -----

Presidente, em exercício: **VALDIR PIETROBON**
Representante do Comércio, eleito pelo Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

Conselheiro: **CARLOS HENRIQUE MENEZES SOBRAL**
Representante do Ministério da Cidadania



Conselheiro: **EDGAR SÉGATO NETO**

Representante do Comércio, eleito pelo Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo



Conselheiro: **GUILHERME AFIF DOMINGOS**

Representante do Ministério da Economia



Conselheiro: **PAULO ROBERTO BAUER**

Representante do Ministério da Economia



Conselheiro: **ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO**

Representante do Ministério da Economia



Conselheiro: **VALEIR ERTLE**

Representante dos Trabalhadores, indicado pela Central Única dos Trabalhadores - CUT



ANDRÉA RODRIGUES DE ANDRADE LIMA - Diretora da Assessoria Técnica

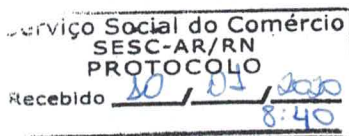


NELMA PINTO OLIVIERI - Chefe da Secretaria



SIDIMAR MARINHO DE MENEZES - Assistente das Reuniões, em exercício





Número 000655/2020

Expedida em 09/01/2020

Serviço Social do Comércio

Departamento Nacional

Ercília Regis de Moraes
Analista Administrativo
Mat. 2496

Fernando Virgílio de Macedo Silva
Diretor do Departamento Regional do Sesc
RIO GRANDE DO NORTE

Senhor(a) Diretor(a),

Comunicamos que o Orçamento-Programa do Sesc referente ao exercício de 2020 foi aprovado pelo Ministério da Cidadania, conforme Portaria nº 2.402, de 30/12/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 1, Seção 1, páginas 4 a 11, em 2/1/2020.

Segue, anexa, cópia do Diário Oficial da União com a respectiva Portaria de aprovação.

Atenciosamente,

Carlos Artexes Simões
Diretor-Geral

Seção III

Das Comunicações e Pareceres

Art. 12 - As áreas responsáveis pela análise técnica e financeira poderão expedir comunicações e notificações para cientificar os responsáveis do andamento do processo, sem necessariamente emitir parecer prévio.

Art. 13 - As comunicações e notificações serão realizadas por meio de correspondência com o respectivo Aviso de Recebimento - AR e, de maneira complementar, em plataforma eletrônica.

Parágrafo único. Quando da não localização do destinatário no endereço cadastrado, a comunicação disciplinada no caput, será publicado edital de notificação no Diário Oficial da União.

Art. 14 - A área responsável pela diligência definirá a forma do cumprimento de notificações, que poderá ocorrer cumulativa ou alternativamente, por meio de:

I - apresentação de documentação;

II - apresentação de justificativas; e

III - devolução de recursos.

Art. 15 - Após análise dos aspectos físico e financeiro, a área responsável pela análise da prestação de contas financeira elaborará parecer conclusivo a ser submetido à Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, que decidirá pela:

I - aprovação;

II - aprovação com ressalvas, quando evidenciada impropriedade ou outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao erário; ou

III - rejeição.

Art. 16 - No caso de rejeição e após o esgotamento das medidas administrativas será iniciado o processo de Tomada de Conta Especial - TCE e/ou registro no CADIN, conforme o caso, nos prazos previstos em norma.

Art. 17 - Efetuado recolhimento ao Tesouro Nacional do débito imputado, o responsável pelo pagamento comunicará ao concedente encaminhando cópia da Guia de Recolhimento da União (GRU) e do respectivo comprovante de recolhimento.

Art. 18 - A aprovação da prestação de contas final não exclui a eventual determinação de reanálise dos instrumentos pela autoridade competente, nos casos de denúncia ou representação sobre eventuais irregularidades, situação em que o processo será desarquivado para apuração dos fatos e das responsabilidades.

CAPÍTULO III

DOS REGISTROS

Art. 19 - O responsável será inscrito no cadastro de inadimplência da Plataforma + Brasil, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e nos sistemas internos do Ministério, quando houver, se decorrido o prazo das notificações previstas, sem que ocorra a regularização.

Art. 20 - O responsável será inscrito na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI após a emissão do parecer financeiro conclusivo de prestação de contas que decida pela rejeição das contas.

Art. 21 - As notificações previstas nos art. 3º, 7º e 10º, comunicarão aos responsáveis dos débitos passíveis de inscrição na Plataforma + Brasil, na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e no CADIN, para fins de atendimento ao disposto no § 2º do art. 2º da Lei nº 10.522/2002, no último caso.

Art. 22 - Cabe à Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências autorizar a inclusão, exclusão e suspensão dos registros de inadimplência, bem como dos registros na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e no CADIN.

CAPÍTULO IV

DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Art. 23 - Após a rejeição das contas ou a verificação da omissão no dever de prestar contas, compete às Diretorias da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências a abertura e o processamento de Tomada de Contas Especial, bem como o registro dos débitos resultantes da dispensa de TCE, na forma da legislação específica do Tribunal de Contas da União.

Art. 24 - Instaurada a Tomada de Contas Especial e havendo a apresentação intempestiva da prestação de contas ou recolhimento do débito imputado, poderão ocorrer as seguintes hipóteses:

I - no caso da apresentação da prestação de contas ou recolhimento integral do débito imputado em processos de TCE já instaurados, mas ainda não autuados pelo Tribunal de Contas da União, a área responsável pela rejeição das contas deverá retirar o registro da inadimplência na Plataforma + Brasil e no SIAFI e, após análise da documentação, adotar os seguintes procedimentos:

a) aprovada a prestação de contas ou comprovado o recolhimento integral do débito, registrar a aprovação na Plataforma + Brasil, no SIAFI e proceder à baixa na responsabilidade, comunicando a aprovação ao órgão onde se encontra a TCE para o arquivamento do processo, dando conhecimento do fato ao TCU quando da prestação de contas anual; e

b) não aprovada a prestação de contas, reinscrever a inadimplência e manter a inscrição de responsabilidade, comunicando o fato ao órgão onde se encontra a TCE para as providências necessárias ao prosseguimento do feito, sob esse novo fundamento.

II - no caso da apresentação da prestação de contas ou recolhimento integral do débito após a autuação da TCE no TCU, a área responsável pela rejeição das contas deverá retirar o registro da inadimplência na Plataforma + Brasil, no SIAFI e, após análise da documentação, adotar os seguintes procedimentos:

a) aprovada a prestação de contas ou comprovado o recolhimento integral do débito, manter a baixa da inadimplência e a inscrição da responsabilidade apurada, que só poderá ser alterada mediante determinação do TCU e comunicar o fato à respectiva unidade de controle interno que certificou as contas para adoção de providências junto ao TCU; e

b) não aprovada a prestação de contas, reinscrever a inadimplência, observando o cumprimento das disposições contidas nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 70 da Portaria Interministerial nº 424/2016, e manter a inscrição de responsabilidade, comunicando o fato à unidade de controle interno que certificou as contas para adoção de providências junto ao TCU.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - A Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências (SGFT), individualmente ou em conjunto com cada Secretaria Especial, poderá expedir atos normativos complementares relacionados à matéria de que trata esta portaria.

Parágrafo único. Será obrigatória a realização de ato conjunto entre a Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências (SGFT) e a Secretaria Especial respectiva quando se tratar de matéria de repercussão em ambas as áreas.

Art. 26 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELINGTON COIMBRA

PORTARIA Nº 2.402, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Approva o orçamento do Serviço Social do Comércio - SESC para o exercício de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, da Portaria MC nº 2.273, de 04 de dezembro de 2019, e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 87, da Constituição, art. 23, inciso XIII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e o art. 1º, inciso XIII, Anexo I, do Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019, e:

Considerando o disposto no art. 1º da Portaria MDS nº 209, de 3 de julho de 2009, que trata da aprovação dos orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria - SESI, do Serviço Social do Comércio - SESC e do Serviço Social do Transporte - SEST, resolve:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2020, em conformidade com os quadros anexos, o orçamento do Serviço Social do Comércio - SESC, condicionando sua execução às normas regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELINGTON COIMBRA

ANEXO I - DETALHAMENTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Ministério da Cidadania

Unidade: Serviço Social do Comércio (Sesc) - Orçamento-Programa 2020

R\$1,00

Código	Especificação	Valor Orçado
6.1	RECEITAS CORRENTES	6.908.836.377
6.1.1	Receitas de Contribuições Sociais	5.400.065.900
6.1.1.1	Contribuição para o SESC	5.400.000.000
6.1.1.2	Adicional à Contribuição para o SESC	65.900
6.1.2	Receitas de Prestação de Serviços	1.103.513.322
6.1.2.1	Serviços Educacionais	167.394.500
6.1.2.2	Serviços de Saúde	412.951.754
6.1.2.3	Serviços Culturais	45.781.263
6.1.2.4	Serviços de Lazer	460.106.669
6.1.2.5	Outros Serviços	17.279.136
6.1.3	Receitas de Outros Serviços	21.908.502
6.1.3.1	Receitas de Outros Serviços	21.908.502
6.1.4	Receitas Financeiras	375.981.704
6.1.4.1	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	373.138.467
6.1.4.9	Outras Receitas Financeiras	2.843.237
6.1.5	Transferências das Instituições Privadas s/Fins Lucrativos - Contribuições	-
6.1.5.1	Subvenções Ordinárias	-
6.1.5.2	Subvenções Extraordinárias	-
6.1.5.4	Outras Contribuições	-
6.1.6	Outras Transferências das Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	282.600
6.1.6.1	Outras Transferências das Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	282.600
6.1.7	Transferências de Outras Fontes	-
6.1.7.1	Transferências de Outras Fontes	-
6.1.9	Outras Receitas Correntes	7.084.349
6.1.9.1	Outras Receitas Correntes	7.084.349
6.2	RECEITAS DE CAPITAL	768.995
6.2.2	Operações de Crédito	-
6.2.2.1	Empréstimos Interdepartamentais	-
6.2.2.9	Outras Operações de Crédito	-
6.2.3	Transferências das Instituições Privadas s/Fins Lucrativos - Investimentos	-
6.2.3.1	Subvenções Extraordinárias	-
6.2.3.2	Equipamentos e Materiais Permanentes	-
6.2.3.3	Aquisição de Imóveis	-
6.2.3.4	Obras e Instalações	-
6.2.9	Outras Receitas de Capital	768.995
6.2.9.1	Outras Receitas de Capital	768.995
MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS		985.985.261
TOTAL		7.895.590.633



ANEXO - II
DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Ministério da Cidadania

Unidade: Serviço Social do Comércio (Sesc) – Orçamento-Programa 2020

Programa: Educação.

Objetivo do Programa: Assegurar ao trabalhador do comércio de bens, serviços, turismo e seus dependentes o acesso à educação, de forma a promover a sua valorização e integração na comunidade.

Indicadores do Programa: Alcance da meta estabelecida ou custo médio das ações

R\$ 1,00

Função	Subfunção	Ação	Meta de Desempenho		Grupo de Despesa	Valor	
			Realização	Meta			
08 Assistência Social	365 – Educação Infantil	Atividade Educação Infantil	Creche	3.569.180	Pessoal e Encargos	104.141.102	
			Pré-escola	13.622.192	Uso de Bens e Serviços	23.665.105	
				Despesas Financeiras	200.682		
				Investimentos	14.244		
	361 – Ensino Fundamental	Atividade Ensino Fundamental	Anos iniciais	21.510.301	Pessoal e Encargos	116.650.212	
			Anos finais	8.038.568	Uso de Bens e Serviços	24.022.615	
			Progressão Parcial	29	Despesas Financeiras	537.814	
			Investimentos	6.773			
	362 – Ensino Médio	Atividade Ensino Médio	Anos letivos	4.581.772	Pessoal e Encargos	36.552.559	
			Progressão Parcial	498	Uso de Bens e Serviços	12.972.627	
					Despesas Financeiras	52.500	
					Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	140.000	
			Investimentos	4.000			
	366 – Educação de Jovens e Adultos	Atividade Educação de Jovens e Adultos	Alfabetização	1.220.689	Pessoal e Encargos	36.199.756	
			Anos iniciais do ens. fund.	3.116.075	Uso de Bens e Serviços	10.176.764	
			Anos finais do ens. fund.	835.385			
			Ensino médio	1.170.125			
		Atividade Educação Complementar	Cursos		13.477.724	Pessoal e Encargos	92.971.587
				Oficinas	1.237.051	Uso de Bens e Serviços	25.564.911
				Palestras	43.802	Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	8.300
				Congressos	200		
				Seminários	22.840		
		Atividade Cursos de Valorização Social	Cursos		1.242.749	Pessoal e Encargos	9.137.542
				Oficinas	294.221	Uso de Bens e Serviços	8.294.134
Palestras				35.008	Investimentos	17.093	
Atividade Educação em Ciências e Humanidade	Apresentação		197.932	Pessoal e Encargos	44.284.649		
		Cursos	394.680	Uso de Bens e Serviços	66.005.153		
		Debates	15.231	Investimentos	99.431		
		Exposições	1.779.463				
		Oficinas	761.156				
		Palestras	128.453				
		Rodas de conversa	136.692				
		Visitas mediadas	415.890				
		Vivência	251.503				
		Internet	10.192.365				
		Prog. de TV	10.974.000				
Publicações	911						
Livros distribuídos	63.500						
122 – Administração Geral	Atividade Comunicação Institucional	DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	3.256.892		
				Uso de Bens e Serviços	10.157.032		
	Atividade Infraestrutura, Operações e Serviços	DN/DDRR		28	Pessoal e Encargos	59.603.682	
					Uso de Bens e Serviços	119.550.000	
					Despesas Financeiras	1.065.635	
					Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	20.000	
			Investimentos	262.957			
	Atividade Pesquisas e Estudos Especializados	DN/DDRR		28	Pessoal e Encargos	2.302.827	
					Uso de Bens e Serviços	4.038.889	
			Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	535.550			
		Investimentos	39.611				
Atividade Desenvolvimento de Projetos-Piloto	DN/DDRR		28	Pessoal e Encargos	2.357.354		
				Uso de Bens e Serviços	5.907.474		
		Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	5.000				
Atividade Direção, Coordenação e Supervisão	DN/DDRR		28	Pessoal e Encargos	72.298.798		
				Uso de Bens e Serviços	8.027.030		
		Investimentos	10.683				
Atividade Cooperação Financeira	DDRR		27	Transf. a Inst. Priv. s/Fins Lucrat. – Contrib.	6.158.025		
				Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	453.395		
Atividade Cooperação Técnica	DN/DDRR		28	Pessoal e Encargos	8.038.118		
				Uso de Bens e Serviços	1.582.846		
				Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	240.600		
Atividade Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	Servidores		6.484	Pessoal e Encargos	4.590.549		
				Uso de Bens e Serviços	3.754.876		
				Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	708.688		
				Investimentos	62.806		
Implantação, Ampliação e Modernização de Unidades Físicas	UUOO		82	Pessoal e Encargos	736.946		
				Uso de Bens e Serviços	1.888.512		
				Investimentos	42.602.277		
				Inversões Financeiras	5.172.735		
Total do Programa						977.149.340	



Programa: Saúde.

Objetivo do Programa: Assegurar ao trabalhador do comércio de bens, serviços, turismo e seus dependentes o acesso à saúde, de forma a promover a sua valorização e integração na comunidade.

Indicadores do Programa: Alcance da meta estabelecida ou custo médio das ações

R\$ 1,00

Função	Subfunção	Ação	Meta de Desempenho		Grupo de Despesa	Valor
			Realização	Meta		
08 Assistência Social	301 – Atenção Básica	Atividade Nutrição	Clínica ambulatorial	31.317	Pessoal e Encargos	215.665.482
			Lanche	28.203.179	Uso de Bens e Serviços	344.889.672
			Refeições	25.914.377	Despesas Financeiras	101.168
			Sessão diagnóstica	234.971	Investimentos	350.275
		Atividade Saúde Bucal	Clínica ambulatorial	2.723.882	Pessoal e Encargos	229.172.256
			Sessão clínica	998.749	Uso de Bens e Serviços	45.755.910
					Despesas Financeiras	33.240
		Atividade Educação em Saúde	Campanha	766.351	Pessoal e Encargos	16.742.080
			Curso	50.913	Uso de Bens e Serviços	13.560.507
			Encontro	13.966	Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	1.505.499
	Exposição mediada		640.679	Investimentos	3.500	
	Oficina		148.813			
	Orientação		3.074.341			
	Palestra		653.564			
	Roda de conversa		104.539			
	Sessão diagnóstica		10.925			
	Videodebate		37.862			
	Atividade Cuidado Terapêutico	Clínicas ambulatoriais	435.432	Pessoal e Encargos	33.406.809	
		Rotinas de cuidado	102.521	Uso de Bens e Serviços	18.244.978	
		Exames por imagem	107.039	Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	6.960.094	
Práticas Coletivas		22.060	Investimentos	47.007		
122 – Administração Geral	Atividade Comunicação Institucional	DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	916.076	
				Uso de Bens e Serviços	7.666.412	
	Atividade Infraestrutura, Operações e Serviços	DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	31.282.642	
				Uso de Bens e Serviços	108.611.436	
				Despesas Financeiras	284.741	
				Investimentos	54.705	
	Atividade Pesquisas e Estudos Especializados	DN/DDRR	28	Uso de Bens e Serviços	708.236	
	Atividade Desenvolvimento de Projetos-Piloto	DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	1.633.494	
				Uso de Bens e Serviços	2.567.659	
	Atividade Direção, Coordenação e Supervisão	DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	72.939.523	
			Uso de Bens e Serviços	7.306.241		
			Despesas Financeiras	26.000		
Atividade Cooperação Financeira	DDRR	27	Uso de Bens e Serviços	31.050		
			Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	4.105.350		
Atividade Cooperação Técnica	DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	6.799.396		
			Uso de Bens e Serviços	749.100		
			Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	1.329.576		
Atividade Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	Servidores	4.890	Pessoal e Encargos	3.160.699		
			Uso de Bens e Serviços	1.119.246		
			Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	445.110		
Implantação, Ampliação e Modernização de Unidades Físicas	UUOO	87	Uso de Bens e Serviços	2.043.927		
			Investimentos	34.604.618		
			Inversões Financeiras	13.679.497		
Total do Programa						1.228.514.894



Programa: Cultura.

Objetivo do Programa: Assegurar ao trabalhador do comércio de bens, serviços, turismo e seus dependentes o acesso à cultura, de forma a promover a sua valorização e integração na comunidade.

Indicadores do Programa: Alcance da meta estabelecida ou custo médio das ações

R\$ 1,00

Função	Subfunção	Ação	Meta de Desempenho		Grupo de Despesa	Valor
			Realização	Meta		
08 Assistência Social	392 – Difusão Cultural	Atividade Artes Cênicas	Apresentações	3.918.925	Pessoal e Encargos	57.554.875
			Cursos	1.718.717	Uso de Bens e Serviços	131.084.578
			Debates	133.024	Despesas Financeiras	1.260
			Desenv. de experimentações	51.472	Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	5.142.204
			Exposições	20.355	Investimentos	4.986
			Incent. artísticos	788		
			Intervenções urbanas	48		
			Oficinas	575.807		
			Palestras	13.624		
		Atividade Artes Visuais	Curso	591.699	Pessoal e Encargos	15.352.568
			Debate	12.237	Uso de Bens e Serviços	78.215.871
			Desenv. de experimentações	25.010	Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	19.500
			Expo. de arte	6.768.792	Investimentos	12.108
			Incent. artístico	6.349		
			Intervenção urbana	180		
			Oficina	404.596		
			Palestra	13.880		
			Performance	55.256		
			Visita mediada à exposição	590.043		
		Atividade Música	Apresentação	5.699.110	Pessoal e Encargos	39.119.611
			Curso	1.135.272	Uso de Bens e Serviços	186.929.765
			Debate	23.946	Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	2.694.800
			Desenv. de experiment.	30.799	Investimentos	2.000
			Exposição	15.000		
			Incent. artístico	1.025		
			Intervenção urbana	33		
			Oficina	187.944		
			Palestra	11.448		
		Atividade Literatura	Apresentação	1.010.711	Pessoal e Encargos	8.159.356
			Curso	73.878	Uso de Bens e Serviços	23.607.296
			Debate	109.213	Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	2.412.020
			Desenv. de experimentações	12.256		
			Exposição	396.309		
			Incent. artístico	2.003		
Intervenção urbana	85					
Mediação	254.520					
Oficina	152.488					
Palestra	220.786					
Atividade Audiovisual	Curso	90.714	Pessoal e Encargos	11.213.932		
	Debate	92.598	Uso de Bens e Serviços	19.075.436		
	Desenv. de experimentações	3.110	Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	788.242		
	Exibição	898.041	Investimentos	10.943		
	Exposição	118.632				
	Incent. artístico	888				
	Intervenção urbana	72				
	Oficina	101.662				
	Palestra	5.358				
Atividade Biblioteca	Captação e difusão de livros	26.661	Pessoal e Encargos	28.561.402		
	Consulta	4.391.610	Uso de Bens e Serviços	10.655.626		
	Empréstimo	759.946	Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	1.880.340		
	Oficina	52.635	Investimentos	4.629		
	Pesquisa doc.	5.091				
122 – Administração Geral	Atividade Comunicação Institucional	DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	18.859.122	
				Uso de Bens e Serviços	36.902.115	
	Atividade Infraestrutura, Operações e Serviços	DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	182.538.498	
				Uso de Bens e Serviços	153.574.375	
				Despesas Financeiras	103.390	
				Investimentos	340.000	
	Atividade Pesquisas e Estudos Especializados	DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	223.997	
				Uso de Bens e Serviços	563.671	
	Atividade Desenvolvimento de Projetos-Piloto	DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	452.358	
				Uso de Bens e Serviços	4.678.939	
			Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	153.305		
Atividade Direção, Coordenação e Supervisão	DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	114.607.154		
			Uso de Bens e Serviços	8.438.847		
			Despesas Financeiras	1.500		
Atividade Cooperação Financeira	DDRR	27	Transf. a Inst. Priv. s/Fins Lucrat. – Contrib.	16.421.400		
Atividade Cooperação Técnica	DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	9.981.126		
			Uso de Bens e Serviços	3.084.596		
			Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	1.747.478		
			Outras Desp. Correntes	13.000		
			Investimentos	61.255		
			Transf. a Inst. Priv. s/Fins Lucrat. – Contrib.	13.565		
Atividade Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	Servidores	3.967	Pessoal e Encargos	4.502.905		
			Uso de Bens e Serviços	559.014		
			Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	468.540		
Implantação, Ampliação e Modernização de Unidades Físicas	UUOO	103	Uso de Bens e Serviços	1.190.000		
			Investimentos	229.348.822		
			Inversões Financeiras	116.435.064		
Total do Programa						1.527.767.384



Programa: Lazer.

Objetivo do Programa: Assegurar ao trabalhador do comércio de bens, serviços, turismo e seus dependentes o acesso ao lazer, de forma a promover a sua valorização e integração na comunidade.

Indicadores do Programa: Alcance da meta estabelecida ou custo médio das ações

R\$ 1,00

Função	Subfunção	Ação	Meta de Desempenho		Grupo de Despesa	Valor	
			Realização	Meta			
08 Assistência Social	813 – Lazer	Atividade Desenvolvimento Físico-Esportivo	Avaliação	81.384	Pessoal e Encargos	266.522.497	
			Reavaliação	41.921	Uso de Bens e Serviços	85.228.365	
			Apresentação esportiva	21.580	Despesas Financeiras	37.738	
			Aula especial	6.076.604	Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	3.593.190	
			Competição	995.913	Investimentos	96.341	
			Oficina	413.712			
			Palestra	32.588			
			Treino	61.368			
			Exercício físico coletivo	6.486.695			
			Exercício físico individual	14.312.937			
			Esporte coletivo	2.501.500			
			Esporte individual	2.878.724			
			Esporte radical e da natureza	16.660			
			Luta	610.095			
			Multipráticas esportivas	1.305.525			
			Atividade Recreação	Colônia de Férias	301.820	Pessoal e Encargos	67.554.204
				Festa/Festividade	1.579.528	Uso de Bens e Serviços	61.992.211
	Frequência a parque aquático	7.414.506		Despesas Financeiras	814		
	Jogos, brinquedos e brincadeiras	7.731.715		Investimentos	184.111		
	Jogos de salão	2.102.135					
	Passeio recreativo	184.063					
	Recreação esportiva	16.221.116					
	Reunião dançante	388.389					
	Sarau recreativo	212.378					
	Atividade Turismo Social	Excursão	397.363	Pessoal e Encargos	68.518.423		
		Passeio	142.554	Uso de Bens e Serviços	142.991.946		
		Hospedagem	2.025.758	Despesas Financeiras	415.073		
		Hospedagem day-use	83.811	Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	899.949		
		Passeio local	139.232	Investimentos	587.435		
		Traslado	81.668				
	122 – Administração Geral	Atividade Comunicação Institucional	DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	6.065.561	
					Uso de Bens e Serviços	31.757.819	
Atividade Infraestrutura, Operações e Serviços		DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	146.083.904		
				Uso de Bens e Serviços	313.426.763		
				Despesas Financeiras	1.545.448		
				Investimentos	260.613		
Atividade Pesquisas e Estudos Especializados		DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	124.560		
				Uso de Bens e Serviços	441.373		
Atividade Desenvolvimento de Projetos-Piloto		DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	1.266.229		
				Uso de Bens e Serviços	3.770.668		
Atividade Direção, Coordenação e Supervisão	DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	106.823.600			
			Uso de Bens e Serviços	9.198.031			
			Despesas Financeiras	106.400			
Atividade Cooperação Financeira	DDRR	27	Uso de Bens e Serviços	1.000			
			Transf. a Inst. Priv. s/Fins Lucrat. – Contrib.	6.158.025			
Atividade Cooperação Técnica	DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	9.108.501			
			Uso de Bens e Serviços	1.130.540			
			Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	681.341			
Atividade Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	Servidores	4.559	Pessoal e Encargos	3.391.719			
			Uso de Bens e Serviços	1.332.856			
			Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	165.525			
Implantação, Ampliação e Modernização de Unidades Físicas	UUOO	140	Uso de Bens e Serviços	3.961.228			
			Investimentos	78.264.709			
			Inversões Financeiras	105.766.412			
Total do Programa						1.529.455.122	



Programa: Assistência.

Objetivo do Programa: Assegurar ao trabalhador do comércio de bens, serviços, turismo e seus dependentes o acesso às ações educativas e sociais, de forma a promover a sua valorização e integração na comunidade.

Indicadores do Programa: Alcance da meta estabelecida ou custo médio das ações

R\$ 1,00

Função	Subfunção	Ação	Meta de Desempenho		Grupo de Despesa	Valor	
			Realização	Meta			
08 Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	Atividade Desenvolvimento Comunitário	Campanha	799.729	Pessoal e Encargos	7.576.460	
			Curso	1.066.009	Uso de Bens e Serviços	8.412.275	
Encontro	1.429.391						
Oficina	386.103						
Palestra	56.832						
Reunião	22.544						
Roda de conversa	65.993						
		Atividade Segurança Alimentar e Apoio Social	Curso	56.460	Pessoal e Encargos	30.792.089	
			Encontro	13.901	Uso de Bens e Serviços	20.201.351	
			Oficina	63.694			
			Orientação	25.346			
			Palestra	41.911			
			Distribuição (kg)	35.877.691			
			Doadores	7.724			
			Pessoas cadastradas	1.626.100			
			Vestuário:				
			Distrib. (Unid)	570.160			
			Beneficiados	243.559			
			Prod. higiene pessoal:				
			Distrib. (Unid)	203.904			
			Beneficiados	416.014			
			Produtos de limpeza:				
			Distrib. (Unid)	53.070			
		Beneficiados	253.702				
		Outros:					
		Distrib. (Unid)	261.016				
		Beneficiados	202.235				
		Atividade Trabalho Social com Grupos	Ação de voluntariado	253.080	Pessoal e Encargos	22.165.614	
			Campanha	48.975	Uso de Bens e Serviços	13.164.459	
			Consulta social	30.624	Despesas Financeiras	200	
			Curso	1.099.570	Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	539.660	
			Encontro	629.223			
			Oficina	778.497			
			Palestra	108.684			
			Reunião	545.530			
			Visita domiciliar, inst. e com.	8.326			
			Grupos:				
			de Idosos	1.337			
			de Crianças	38			
			de Adolescentes	124			
		de Pais	11				
		Intergeracionais	51				
		Voluntários	46				
		Outros	62				
		Atividade Assistência Especializada	Odontologia	7.582	Uso de Bens e Serviços	80.062	
			Turismo Social (hospedagem)	4.472			
			Turismo Social (excursões)	4.187			
			Outros	1.121			
122 – Administração Geral	Atividade Comunicação Institucional	DN/DDRR		28	Pessoal e Encargos	2.924.262	
					Uso de Bens e Serviços	6.505.500	
	Atividade Infraestrutura, Operações e Serviços	DN/DDRR			28	Pessoal e Encargos	35.670.992
						Uso de Bens e Serviços	41.207.699
						Despesas Financeiras	145.452
						Investimentos	27.427
	Atividade Pesquisas e Estudos Especializados	DN/DDRR			28	Uso de Bens e Serviços	502.525
						Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	44.775
	Atividade Desenvolvimento de Projetos-Piloto	DN/DDRR			28	Pessoal e Encargos	794.177
						Uso de Bens e Serviços	651.858
Atividade Direção, Coordenação e Supervisão	DN/DDRR			28	Pessoal e Encargos	42.795.681	
					Uso de Bens e Serviços	4.751.824	
					Despesas Financeiras	1.500	
					Investimentos	8.547	
Atividade Cooperação Financeira	DDRR			27	Transf. a Inst. Priv. s/Fins Lucrat. – Contrib.	2.052.675	
					Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	6	
Atividade Cooperação Técnica	DN/DDRR			28	Pessoal e Encargos	1.929.827	
					Uso de Bens e Serviços	663.465	
					Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	487.619	
Atividade Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	Servidores			1.168	Pessoal e Encargos	1.032.172	
					Uso de Bens e Serviços	819.518	
					Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	340.950	
Implantação, Ampliação e Modernização de Unidades Físicas	UUOO			60	Uso de Bens e Serviços	50.000	
					Investimentos	66.543.595	
					Inversões Financeiras	10.770.583	
Total do Programa						323.654.799	

Programa: Administração.

Objetivo do Programa: Assegurar a realização de ações de apoio administrativo necessárias à consecução dos objetivos do Sesc

Indicadores do Programa: Alcance da meta estabelecida ou custo médio das ações

R\$ 1,00

Função	Subfunção	Ação	Meta de Desempenho		Grupo de Despesa	Valor
			Realização	Meta		
08 Assistência Social	122 – Administração Geral	Atividade Deliberação	DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	10.161.585
					Uso de Bens e Serviços	9.408.512
					Despesas Financeiras	840
		Atividade Administração de Pessoal	DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	130.350.009
					Uso de Bens e Serviços	40.713.864
					Investimentos	61.883
		Atividade Logística e Patrimônio	DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	100.979.042
					Uso de Bens e Serviços	17.203.784
					Investimentos	78.444
		Atividade Gestão de Tecnologia da Informação e Telecomunicação	DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	54.817.377
					Uso de Bens e Serviços	101.600.351
					Despesas Financeiras	59.040
					Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	3.374.485
		Atividade Programação e Avaliação	DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	16.237.561
					Uso de Bens e Serviços	1.841.978
					Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	128.506
					Investimentos	3.561
		Atividade Serviços Financeiros	DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	62.885.663
					Uso de Bens e Serviços	202.032.592
					Despesas Financeiras	17.067.529
Transf. a Inst. Priv. s/Fins Lucrat. – Contribuições	192.004.247					
Investimentos	22.108					
Atividade Controladoria, Auditoria e Fiscalização	DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	8.027.247		
			Uso de Bens e Serviços	2.888.935		
Atividade Relacionamento com Clientes	Habilitações	7.736.756	Pessoal e Encargos	78.578.978		
			Uso de Bens e Serviços	27.415.175		
			Despesas Financeiras	35.811		
			Investimentos	22.381		
Atividade Serviços Jurídicos	DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	23.920.575		
			Uso de Bens e Serviços	52.293.696		
			Outras Desp. Correntes	157.500		
			Investimentos	7.122		
Atividade Comunicação Institucional	DN/DDRR	28	Pessoal e Encargos	19.791.293		
			Uso de Bens e Serviços	28.390.817		
			Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	218.875		
			Investimentos	113.561		
Atividade Infraestrutura, Operações e Serviços	DN/DDRR		Pessoal e Encargos	74.462.610		
			Uso de Bens e Serviços	84.181.125		
			Despesas Financeiras	98.700		
			Investimentos	738.732		
Atividade Pesquisas e Estudos Especializados	DN/DDRR		Pessoal e Encargos	1.645.832		
			Uso de Bens e Serviços	8.482.589		
			Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	753.035		
Atividade Desenvolvimento de Projetos-Piloto	DN/DDRR		Pessoal e Encargos	1.392.224		
			Uso de Bens e Serviços	1.827.437		
			Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	39.480		
Atividade Direção, Coordenação e Supervisão	DN/DDRR		Pessoal e Encargos	216.951.743		
			Uso de Bens e Serviços	29.606.477		
			Despesas Financeiras	28.700		
			Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	1.217.360		
Atividade Cooperação Financeira	DN/DDRR		Pessoal e Encargos	43.172		
			Uso de Bens e Serviços	1.616.237		
			Transf. a Inst. Priv. s/Fins Lucrat. – Contrib.	100.464.603		
Atividade Cooperação Técnica	DN/DDRR		Transf. a Inst. Priv. s/Fins Lucrat. – Invest.	123.160.500		
			Pessoal e Encargos	18.458.051		
			Uso de Bens e Serviços	7.970.000		
Atividade Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	Funcionários		Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	1.232.149		
			Pessoal e Encargos	13.603.288		
			Uso de Bens e Serviços	3.876.802		
Implantação, Ampliação e Modernização de Unidades Físicas	UUOO		Outras Transf. a Instit. Priv. s/Fins Lucrat.	4.679.545		
			Pessoal e Encargos	14.280.268		
			Uso de Bens e Serviços	33.232.195		
			Investimentos	280.660.469		
					Inversões Financeiras	79.183.399
Total do Programa						2.309.049.094
TOTAL GERAL						7.895.590.633



ANEXO - III
RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA E
GRUPO DE DESPESA

Órgão: Ministério da Cidadania

Unidade: Serviço Social do Comércio (Sesc) – Orçamento-Programa 2020

RS 1,00

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	6.908.836.377	Despesas Correntes	6.703.440.816
Receitas de Contribuições Sociais	5.400.065.900	Pessoal e Encargos	3.363.651.752
Receitas de Prestação de Serviços	1.103.513.322	Uso de Bens e Serviços	2.944.248.373
Receitas de Outros Serviços	21.908.502	Despesas Financeiras	21.951.175
Receitas Financeiras	375.981.704	Transferências a Inst. Privadas s/Fins Lucrativos - Contribuições	327.364.325
Transferências das Inst. Privadas s/Fins Lucrativos - Contribuições	-	Outras Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	46.054.691
Outras Transferências das Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	282.600	Outras Despesas Correntes	170.500
Transferências de Outras Fontes	-		
Outras Receitas Correntes	7.084.349		
Receitas de Capital	768.995	Despesas de Capital	1.192.149.817
Operações de Crédito	-	Investimentos	737.968.062
Transferências das Inst. Privadas s/Fins Lucrativos - Investimentos	-	Inversões Financeiras	331.007.690
Outras Receitas de Capital	768.995	Transferências a Inst. Privadas s/Fins Lucrativos - Investimentos	123.174.065
		Outras Despesas de Capital	-
Total	6.909.605.372	Total	7.895.590.633
Mobilização de Recursos Financeiros	985.985.261		
Total da Receita	7.895.590.633	Total da Despesa	7.895.590.633

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 770, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 2.367, de 27 de novembro de 2019 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a complementação de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO CALANDRELI

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
170908 - SUELENARAIAI - NOSSA FAMILIA A GENTE INVENTA
CONSTELAR - ARTE, DIVERSAO E CULTURA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 13.584.611/0001-76
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Complementado: R\$ 356.887,00
Valor total atual: R\$ 1.111.187,00
179217 - Mes da Diversidade
FOUR X PRODUCAO DE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF: 15.356.941/0001-30
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Complementado: R\$ 197.233,65
Valor total atual: R\$ 1.146.261,60

PORTARIA Nº 771, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 2.367, de 27 de novembro de 2019 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO CALANDRELI

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
162414 - Café Paris
D&N PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 10.529.948/0001-92
Cidade: Osasco - SP;
Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019
176553 - Ladeira da Memória
Instituto Cultural Capobianco
CNPJ/CPF: 06.935.221/0001-38
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019
181301 - Peça Teatral - A Bruxinha que era boa.
ADRIELSON FERREIRA
CNPJ/CPF: 287.464.878-75
Cidade: Ibaiti - PR;
Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019
182118 - GOSTOSA Â - Uma experiência no erótico feminino
MARIA CECÍLIA MANSUR OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 037.531.116-51
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019
182275 - João e o Pe de Concreto 2a. edição
CULTURA LIVRE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 00.479.955/0001-73
Cidade: Santo André - SP;
Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019

182663 - XVII ENCONTRARTE Â- ENCONTRO DE ARTES CÊNICAS DA BAIXADA FLUMINENSE

ENCONTRARTE ENCONTRO DE ARTES CENICAS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 08.208.410/0001-34

Cidade: Nova Iguaçu - RJ;

Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019

183924 - Irmãos Macêdo - Carnaval - Música - Revolução

Terra do Som Produções Artísticas Ltda.

CNPJ/CPF: 04.340.976/0001-64

Cidade: Salvador - BA;

Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019

184437 - AS DIVERTIDAS AVENTURAS DA TURMA DA LANCHEIRA

INSTITUTO BRASIL DO TERCEIRO SETOR

CNPJ/CPF: 04.023.366/0001-37

Cidade: São Paulo - SP;

Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019

184927 - RECEITA CULTURA 2019

NOSSA SENHORA DAS PRODUÇÕES EIRELI

CNPJ/CPF: 10.798.321/0001-37

Cidade: Belo Horizonte - MG;

Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019

185116 - RSSC Connection

GABRIELY SILVA DE SOUZA

CNPJ/CPF: 068.203.099-61

Cidade: Florianópolis - SC;

Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019

185429 - Projeto Abrigo na Arte - atuando com valores

Luiz Henrique da Silva Alexandre

CNPJ/CPF: 968.314.996-00

Cidade: Belo Horizonte - MG;

Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019

185485 - Desfile carnaval de rua fora de época de São Leopoldo 2019

Sociedade Cultural Beneficente Carnavalesca Império do Sol

CNPJ/CPF: 00.710.450/0001-78

Cidade: São Leopoldo - RS;

Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019

185567 - Semana comemorativa aos 60 anos de Santo Augusto

SUZANA PEREIRA SCHWUCHOW - ME

CNPJ/CPF: 13.504.512/0001-37

Cidade: Porto Alegre - RS;

Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019

185609 - FLORES DA ESTAÇÃO - O MUSICAL

MUSICA & ACO PRODUTORA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 03.155.681/0001-55

Cidade: São Paulo - SP;

Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019

185698 - II Festival de Teatro Instituto Casarão das Artes

INSTITUTO CASARÃO DAS ARTES

CNPJ/CPF: 15.609.270/0001-71

Cidade: Palmeira - PR;

Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019

190105 - CIRCO SOCIAL ZUZA LAURENO

IVANILDO DE OLIVEIRA LOPES

CNPJ/CPF: 480.103.833-68

Cidade: Fortaleza - CE;

Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019

190178 - Carmen, a Grande Pequena Notável

Lolita Produções Artísticas LTDA

CNPJ/CPF: 11.592.630/0001-19

Cidade: São Paulo - SP;

Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019

190497 - Caruaru Por Paixão

FUNDACAO DE CULTURA DE CARUARU

CNPJ/CPF: 11.474.400/0001-55

Cidade: Caruaru - PE;

Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019

190533 - Chimango - Circulação de opera

INSTITUTO AVANTTI

CNPJ/CPF: 22.548.646/0001-40

Cidade: Água Fria de Goiás - GO;

Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019

190712 - TEATRO VAI AOS BAIRROS - Festival de Teatro de Feira de Santana/Ba - Edição 2019

FERRAMENTA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA

CNPJ/CPF: 17.074.578/0001-95

Cidade: Maragogipe - BA;

Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019

190720 - FESTIVAL CULTURAL DE NAZARÉ

OMF SERVIÇOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

CNPJ/CPF: 23.748.348/0001-67

Cidade: Olinda - PE;

Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019

190721 - ÂNSIA de Sarah Kane

ALEXANDRE GALINDO SILVA

CNPJ/CPF: 287.973.268-95

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019

190764 - Órfão de Pai

AUTONAUTA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA – ME

CNPJ/CPF: 05.765.198/0001-18

Cidade: Curitiba - PR;

Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019

190852 - CARAVANA RODA BOYÁSHA

BOYASHA TRUPE DE TEATRO LTDA

CNPJ/CPF: 15.210.683/0001-89

Cidade: Vila Velha - ES;

Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019

190876 - CONTOS ENCANTADOS

OMF SERVIÇOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

CNPJ/CPF: 23.748.348/0001-67

Cidade: Olinda - PE;

Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019

191171 - X MOVA-SE FESTIVAL DE DANÇA

C TEATRAL DE IDEIAS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 09.104.162/0001-44

Cidade: Manaus - AM;

Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019

191882 - CIA Stone de Teatro - Itinerância (Taubaté e Guaratinguetá)

Tenente Mendes Produções Artísticas e Culturais Eirele-ME

CNPJ/CPF: 21.484.281/0001-75

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18 , § 1º)

170791 - Projeto VIDA - Música, Dança e Artes

Centro de Convivência Arte & Vida

CNPJ/CPF: 07.754.511/0001-48

Cidade: Arapongas - PR;

Prazo de Captação: 31/12/2019 à 31/12/2019

